



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia substituto para o exercício do cargo de secretário de finanças no período de férias do secretário titular e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 126, inciso XXVIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário de Finanças é essencial no funcionamento regular do fluxo da despesa pública e controle financeiro;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Secretaria de Finanças não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias ao Secretário;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O servidor comissionado **FRANCISCO PAULO ANASTACIO**, Matrícula nº 1985, atualmente ocupante do cargo de Tesoureiro, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Finanças, durante o período de gozo de férias do Secretário Titular do cargo, compreendido entre os dias 14/05/2019 até 23/05/2019;

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando o Secretário de Finanças junto às



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o servidor nomeado pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (tesoureiro), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

Art. 4º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 13 de Maio de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito